



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 22/2023/COFTI**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois e vinte e três, às quatorze horas e trinta e trinta e dois minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, nº 188, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista); Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e Vice-Presidente, a Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT).** Presentes as Servidoras Jussara Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.659/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.660/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.661/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.662/2023** – Retifica número do Patrimônio de Equipamento definido para termo de cessão de uso, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.663/2023** – Autoriza realizar termo de Permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.664/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**Projeto de Lei nº 4.665/2023** – Cria o Cemitério Municipal São Jorge, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.666/2023** – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

**Projeto de Resolução nº 325/2023** – Estabelece o Aplicado WhatsApp como meio legal de comunicação entre Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Os integrantes decidiram por parecer favorável.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

**GIOVANA K. G. DE SOUZA**  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura,

**VANDERLEI DE O. AMARAL -**  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura